CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal “Pref. Hiro Vieira” RUA BERNARDINO BOGO, 100, 87160-000
contato@mandaguacu.pr.leg.br Fone (44) 3245-1545

INDICAÇÃO Nº 084/22 Apresentada em 22/08/2022

PROTOCOLO Nº 598/2022

Autoria do Vereador: Fernando Aparecido da Costa

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

O Vereador que subscreve a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** a Vossa Excelência, se digne oficiar ao Excelentíssimo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito solicitando determinar à Secretaria Municipal competente providenciar a construção de um redutor de velocidade na Rua Aristeu Saragioto, próximo ao nº 119, no Jardim Maravilha, em Mandaguaçu.

JUSTIFICATIVA

O pedido ora formulado tem por objetivo atender a reivindicação dos moradores do citado logradouro, por entenderem que o redutor de velocidade é uma forma de coibir o excesso de velocidade produzido por motoristas inconsequentes, que diariamente trafegam pela referida via, bem como para evitar acidentes.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 22 de agosto de 2022.

Fernando Aparecido da Costa
Vereador